Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 85560-000 Chopinzinho

E-mail: prefchopim@chnet.com.br Rua Santos Dumont, 3883 ho Paraná

DECRETO Nº 134 de 05 de novembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal MARIVETE DEZINGRINI, RG. 8.350.695-4, Aux. Serv. Gerais, nomeada em 07 de agosto de 2001 através do Decreto nº 71/2001, a partir de 01 de novembro de 2003, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de novembro de 2003.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em 05 de novembro de 2003.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diario do Povo